

DIRECTOR

PEDRO DE FREITAS CARDOSO

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

Praça 15 de Novembro

DIARIO

GAZETA DO SUL

ASSIGNATURA:

Anno 12\$000
6 mezes 6\$000
3 mezes 4\$000

FÓRA DA CIDADE

Anno 14\$000
6 mezes 7\$000

AVULSO 40 RS.

A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

Tres projectos de constituição para o nosso Estado foram confeccionados e publicados.

Como todas as coisas feitas pelo homem, a par de muitas medidas boas e que, devidamente executadas, darão os melhores resultados, alguns defeitos encontram-se n'esses projectos, dictados a seus autores pelo patriotismo e pela dedicação á causa publica.

As bases da lei fundamental do Estado Catharinense estão lançadas; os alicerces do grande edificio, que deve ser construido com extrema attenção e maxima segurança, estão promptos.

A parte mais difficil, aquella que demanda maior somma de paciencia, de cuidadosos desvelos e do mais acurado estudo, acha-se preparada, á espera de que os enviados do povo, os embaixadores da publica opinião, concluam o vasto trabalho, escolhendo o que houver de bom, pondo á margem o que for inutil ou pernicioso e formando um todo perfeito como uma couraça.

Difficillima é, pois, a missão da primeira assembléa do Estado, e incalculaveis responsabilidades vão assumir os primeiros representantes do povo. D'elles dependem todas as seguranças ou todas as calamidades.

O eleitorado deve, por consequencia, escolher com o maior escrupulo e liberdade de acção os seus mandatarios; deve eleger homens de reconhecida probidade, de comprovados conhecimentos e de verdadeiros sentimentos patrioticos para irem votar a sua lei primordial com inteira e completa consciencia do alto alcance da sua missão.

De uma constituição defeituosa, obscura e com portas abertas para o abuso e para a violencia, decorrem necessariamente graves prejuizos para a communhão social, que, não tendo onde ir procurar garantias para os seus direitos e segurança para a sua autonomia, ou hade curvar-se á força maior, suffocando assim todos os sentimentos de liberdade e de brio, ou hade levantar-se, insurgir-se, para reivindicar as suas prerogativas conculcadas, trazendo desta fórma o susto,

o terror e a paralyzação de todos os ramos da actividade humana.

Precisamos de uma constituição liberal, franca, bazeada nas exigencias do progresso e moldada nas regras da civilização, mas ao mesmo tempo segura, clara e positiva em todas as suas partes.

Os governos republicanos partem d'este principio que, expresso apenas com quatro vocabulos, é, comtudo, de uma profunda sabedoria: — o povo PELO POVO.

Ora, se é do seio do povo que sahem os directores dos destinos d'esse povo, é preciso, é indispensavel que taes directores estejam no pleno conhecimento de todas as necessidades e de todas as aspirações dos seus constituintes para poderem, com convicção e certeza, formar leis que os satisfaçam e facilitem a expansão de suas forças uteis, de suas intelligencias e de suas aptidões.

Ha entre os republicanos historicos e entre os membros dos extinctos partidos monarchicos muitos homens distinctos que dispõem de todos os elementos para o bom desempenho das espinhosas funcções de deputado.

Não ha, pois, necessidade de eleger-se individuos, incapazes de emitirem uma opinião propria e aventarem uma idéa aproveitavel, individuos que nunca prestaram o minimo serviço á causa do povo, e que, compellidos por ambições illegitimas, empregam todos os meios para ser eleitos, sacrificando assim sempre, as aspirações de outros mais habilitados, mais no caso e com mais direitos.

A responsabilidade do eleitorado é tambem enorme, e deve, por isso, como já o dissemos, escolher com todo o escrupulo os seus mandatarios.

A epocha é de reorganisação social, e nenhuma outra, pois, será mais adequada para se ir suffocando á nascença as pretensões inadmissiveis dos vaidosos e dando ao merito todas as prerogativas a que tem direito.

A Deus o que é de Deus; a Cesar o que é de Cesar.

É esperado amanhã do norte o paquete «Aymoré,» conduzindo immigrants.

TRISTE

Ha dias, em noticia sob este titulo, occupámo-nos dos excessos de poder do subdelegado do 2.º districto.

Hoje temos de dizer algumas palavras a respeito do subdelegado do 1.º.

Algumas pessoas vieram queixar-se-nos de que o referido subdelegado anda por ahi a obrigar mulheres e homens a tirarem cadernetas de creado, ameaçando-os com a fortaleza de Santa Cruz, se não cumprirem a ordem.

Não haverá n'este procedimento um excesso de poder?

É preciso que o sr. subdelegado comprehenda que nem todos os homens pobres são vagabundos e nem todas as mulheres pobres são vadias.

Uma mulher que lava para fóra, que cosinha ou que engomma, não pode ser obrigada a ir servir de creada.

Seguiu hontem para o Rio de Janeiro o estudante sr. Celso Bayma.

Agradecendo a visita que nos fez, desejamos-lhe boa viagem.

FALLECIMENTO

Falleceu, ha poucos dias no Rio de Janeiro, victima de uma tuberculose, o Sr. Pedro Paiva, muito conhecido nesta capital, onde já residio em casa de seu parente o negociante desta praça Sr. Antonio da Rocha Paiva, ao qual, bem como á respeitavel mãe do fallecido, residente no Rio, enviamos os nossos pezames.

Pedro Paiva, quando aqui esteve, prestou bons serviços á imprensa jornalística, cooperando para a manutenção de um periodico illustrado que aqui publicava-se.

Foi nomeado delegado litterario da freguezia dos Ganchos o cidadão João Pinto de Mello.

Foi autorizado a excluir os guardas José Gomes da Silva, Jacintho Rosa de Oliveira e Hermelino José Dias, o commandante da força policial.

Marinha Italiana

Fundeu ante-hontem na barra do norte um hiate de guerra da marinha italiana, vindo do Rio de Janeiro com 6 dias de viagem.

Este navio chama-se «Emilia» e anda em viagem de recreio. É propriedade do official D. Angelo Antonini, sob cujo commando navega.

É navio de 69 toneladas, de 13 pés d'agua e tripulado por sete pessoas.

Hontem suspendeo com destino ao porto de Montevidéu.

A capitania do porto, em edital que vae na secção competente, chama os proprietarios e patrões de embarcações do trafico e de recreio a se apresentarem na mesma repartição, dentro de 30 dias, afim de receberem as respectivas licenças.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE S^{ta} CATHARINA Projecto

Continuado do numero antecedente

§ 6º Dar, em lei, ao Governador, autorisação para contrahir empréstimos applicaveis a casos calamitosos, ao functionalismo, quando não pago em dia, ou a melhoramentos de interesse publico e inadiavel, precedendo neste caso solicitação do mencionado Governador;

§ 7º.—Crear em lei disposições que prohibam o emprego nas eleições do Estado, de meios corruptiveis e coactores da liberdade dos cidadãos;

§ 8º Determinar em lei a organização da estatística do Estado;

§ 9º Decretar leis que guardem fiel observancia desta Constituição e da Federal;

§ 10º Crear cargos do serviço publico, conforme a especie deste e a cathogoria das repartições, e supprimit-os sem offensa ao disposto no Art. 138.

§ 11º Receber do Governador ou seus substitutos legaes, ao entrarem no exercicio do cargo, a affirmação a que se refere o Art. 131;

§ 12º Fixar os vencimentos do Governador, dos Intendentes de Justiça e Fazenda, dos funcionarios civis, da força publica e dos membros do poder judiciario que forem nomeados e pagos pelo Estado;

§ 13º Prescrever os deveres e attribuições dos funcionarios a que se refere o paragrapho antecedente;

§ 14º Eleger os Intendentes de Justiça e Fazenda;

§ 15º Tributar materias que não sejam tributaveis pelos municipios;

§ 16º Legislar sobre obras publicas e navegação nas aguas do Estado, desde que disso não resulte prejuizo aos interesses municipaes e da Confederação;

§ 17º Curar da civilisação e occupação dos indigenas;

§ 18º Crear a força publica da Capital do Estado e regularisar a sua administração, de accordo com o Art. 46, 49 e 132, sem prejuizo do § 4º do Art. 118;

§ 19º Fazer concessão de vias ferreas mediante restricções vantajosas e sem onus algum do erario do Estado;

§ 20º Promover, por meio de boas leis, a immigração, prescrevendo nellas meios de commoidade aos immigrants, até que elles entrem no goso das primeiras colheitas;

§ 21º Classificar as incompatibilidades dos funcionarios electivos, bem como as de todos os outros;

§ 22º Supprimit as aposentadorias, guardados os direitos dos funcionarios actuaes;

§ 23º Crear um Monte-pio obrigatorio para todos os funcionarios pagos pelos Estado ou municipios;

§ 24º Legislar sobre instrucção primaria, secundaria ou

superior, sua organização e methodo de ensino, devendo, quando o julgue conveniente, decretar obrigatorio e gratuito o ensino primario;

§ 25º Commutar ou perdoar as penas impostas por crime de responsabilidade;

§ 26º Decretar a creação de uma Escola Normal, em que se habilitarão, os professores publicos do Estado, de ambos os sexos.

§ 27º Crear ou supprimit repartições publicas, prescrevendo o fim a que se destinarem as que crear;

§ 28º Legislar sobre a conservação, venda ou administração dos bens do Estado—moveis e inamoviveis; e

§ 29º Sobre outros assumptos omissos por esta Constituição, porém de accordo com o que a respeito determina a Constituição Federal.

Art. 28º É de sua exclusiva competência decretar impostos sobre:

a) Lotação de officios de justiça e propriedade territorial;

b) Industria pecuaria e transmissão de propriedade;

c) Exportação, respeitadas as disposições da Constituição Federal;

d) Titulos de nomeação dos funcionarios, em geral;

e) Vencimentos de quem exercer cargos de eleição ou nomeação; e

f) Todas as cousas ou pessoas tributaveis, de harmonia com o disposto no Art. 90, sem offensa aos municipios e á Constituição Federal.

LISBOA

O governo deliberou enviar mais alguns batalhões para Moçambique, afim de executarem ali obras de defesa e reforçarem a guarnição da praça. Seguem o regimento de infantaria n. 19, mais um batalhão de infantaria e um de artilheria.

—O Dr. Oliveira Martins publicou um artigo sobre emigração, que tem sido muito commentado, causando mesmo sensação.

Telegrapham de Lisboa communicando que o governo portuguez, enviando novos contingentes do exercito para Moçambique, mandou instrucções ao governador da provincia, afim de expulsar qualquer força estrangeira que esteja ou penetre n'aquelle territorio.

D. Pedro de Alcantara

Segundo os documentos no thesouro o ex-imperador dava de pensões annuaes a respeitavel quantia de 88:173\$386. Isto não incluye donativos extraordinarios.

No PARA' tinham-se dado conflictos entre praças de policia.

Uma das folhas resume nestas palavras as occurencias ali havidas: «A população da capital tem assistido com indignação aos factos altamente depontes contra a nossa civilisação, occorridos nestes ultimos dias.

«A ordem publica tem estado em jogo nas mãos de alguns cidadãos que não sabem comprehender a gravidade dos attentados que provocão.»

ORGANISAÇÃO JUDICIARIA

(Conclusão)

Os magistrados não poderão ser distraihidos do seu exercicio para occupação de cargos policiaes, mesmo interinamente, sob pena de perderem o lugar e não lhes ser contada antiguidade.

Os vencimentos dos juizes de direito uma vez fixados pelo Congresso não poderão ser diminuidos, senão para os que forem nomeados depois da lei que determinar a diminuição.

Sua aposentadoria terá lugar nos mesmos casos previstos para os desembargadores.

Somente na capital do Estado poderá haver mais de um juiz de direito; as partes escolherão aquelle perante quem tenha a causa de ser proposta. Ficam obolidas as varas privativas, assim como o lugar de juiz dos casamentos, que se não pode considerar cargo de magistratura. Suas funcções, tanto na capital como no interior do Estado, serão exercidas pelos presidentes das camaras municipaes ou quem suas vezes fizer.

A formação da culpa nos crimes communs será da exclusiva competencia dos juizes de paz com recurso para os juizes de direito.

A policia se limitará a prender os criminosos á requisição da autoridade judiciaria competente, e em flagrante delicto como qualquer pessoa do povo; sendo o preso neste ultimo caso, levado immediatamente á presença do juiz de paz do districto ou perante qualquer dos supplentes do juiz de direito, para lavrar-se o termo de apresentação e em acto continuado tomarem-se as declarações das pessoas presentes da occasião em que foi commettido o delicto e teve lugar a prisão em flagrante.

Ficará abolido o inquerito policial, contrario á indole do systema judiciario, assim como o procedimento ex-officio, por ser repugnante que inicie a accusação aquelle que tem de ser o juiz da causa.

Os processos serão julgados pelo jury ou pelos tribunaes correctionaes, conforme a natureza dos delictos. O primeiro desses tribunaes, cuja reunião terá lugar na séde dos departamentos, será presidido pelo juiz de direito e em seus empedimentos pelos dos departamentos mais visinhos; de suas decisões haverá recurso para a Relação.

Os tribunaes correctionaes, em cada municipio, serão presididos pelos presidentes das camaras municipaes ou por quem suas vezes fizer. Os membros dos tribunaes correctionaes serão escolhidos annualmente, de entre os jurados em numero tal que dê lugar ao sorteio, pelos conselhos departamentais. De suas decisões haverá appellação para o juiz de direito, e deste o recurso de revista, quando se der preterição de formulas substanciaes do processo. A Relação, nesse caso não poderá conhecer do facto, porem decidirá unicamente si houve ou não nullidade no julgamento.

Ficará abolido a appellação ex-officio. As partes tanto poderão appellar por injustiça da decisão como por nullidade do processo, com excepção da hypothese prevista no final do periodo antecedente.

Os juizes de paz, os supplentes

do juiz de direito, os presidentes de tribunales correcionaes, e em geral todos os empregados de justiça, serão processados e julgados pelos juizes de direito nos crimes de responsabilidade; e os juizes de direito tanto nos communs como nos de responsabilidade, pela Relação

Os promotores publicos dos departamentos, que accumularam as funcções de curadores geraes e de ausentes, serão de livre escolha do Presidente do Estado, tendo sempre preferencia os bachareis em direito. Fortaleza 22 de outubro de 1890.

BAHIA

Telegramma do Jornal do commercio de 20:

Deu-se hontem nesta capital um conflicto entre praças do exercito e da policia; porém, tomadas medidas acertadas e reina completa tranquillidade.

Deu origem a questão, a prisão, hontem à tarde, de um soldado do 9º batalhão de infantaria. Varias praças deste corpo, às 8 horas da noite, atacarão uma patrulha de policia que se achava na rua do Cães Dourado e apagarão os lampeões da iluminação publica, sendo auxiliadas por uma patrulha do 5º de infantaria; desse conflicto resultarão alguns ferimentos.

As 9 da noite grande numero de praças do 5º apedrejou a estação policial da praça do Commercio, ficando feridos 14 policiaes, sendo quatro gravemente. Continuando o apedrejamento, o commandante fechou a estação afim de evitar o seu proseguimento.

Os soldados do 5º e do 9º não respeitão os officiaes.

Estiverão no lugar do conflicto o dr. chefe de policia, autoridades locais, commandante da policia, uma força do 9º às ordens de tres officiaes, varios officiaes da guarnição, ajudante de ordens do governador e do commandante das armas.

As 11 horas da noite estava terminado o conflicto.

—19 de Dezembro (4 h. da tarde)

Do 5º batalhão de infantaria estão feridas seis praças, duas dellas gravemente, e algumas contusas; do 9º tambem ha algumas com ferimentos leves.

Hoje conferenciarão o commandante das armas e os do 5º e 9º.

Por ordem do governador está addida ao corpo policial a companhia de bombeiros estacionada na praça do Commercio.

Os bombeiros foram substituidos no policiamento por uma força do 16º, afim de evitar nova aggressão da parte do 5º.

Está restabelecida a ordem publica.

THEOPHILO D'ALMEIDA

ALMIRANTE BARROSO

NA

VOLTA DO MUNDO Sydney

Adeus de Sydney.—Na manhã de 6 de Junho, reinava aborrido do «Almirante Barroso», este estado de desassocego, esta desordem finalmente que sempre existe ao deixar um porto afim de emprender um longo cruzeiro. A machina começava a por fora vapor e a ideia dos cyclones e dos tifoons não nos sahia do pensamento certos de que, nos mares da China, havíamos de lutar com elles e todos tratavão de pôr em ordem seus camarotes.

O navio estava com o aparelho preparado de modo que na primeira occasião de necessidade toda esta mastreação fosse posta em baixo ficando-se sómente em mastros reas se preciso fosse. As ancoras desmanilhadas tambem foi uma das medidas tomadas e nós contavamos com o inimigo, que traçoieiro talvez, vendo-nos tão prevenidos, esperava que entrassemos ou sahissemos dos portos para então fazer suas proezas nunca vindo ao nosso encontro felizmente.

As 8 h. 50 m. largamos o cabo da boia e o «Barroso» começou a agitar-se debaixo da direcção d'um pratico, objecto ahi de simples formalidade, pois que é bem dispensavel. Ao sairmos encontramos ventos de SE fracos, mas no dia 7 as 11 h. da manhã o tempo transformou-se completamente e o temporal de SO cahio com desespero, para todos nos uma amostra do panno neste cruzeiro, que nos levaria as terras do Japão.

O vento era em pôpa e o navio corria acompanhado de imensas vagas que vinham precipitar-se em cima da popa d'ahi inundar a tolda que vivia em um banho constante. Reinava pois o aborrecimento e a contrariedade; não havia quasi que somno porque o socego era pouco; as

bofetadas do mar na pôpa do navio erão constantes e o panno empregado afim de que a vaga na sua velocidade fosse mais ou menos o do navio era o seguinte: duas gavesas nos 2º Traquete, Polaca e Estay. No dia 8 o mar tornava-se negro e os fusis continuados do SE: NE, tornarão a noite bastante tetrica. Collocouse então na pôpa saccos com azeite e o effeito foi esplendido, porque as vagas quebravão-se antes de chegar a pôpa, poupando-nos assim dos choques constantes d'aquellas de encontro a esta. A desordem contudo continuava; as aves que havíamos trazido para os primeiros dias desta travessia, morrerão quasi todas afogadas, os porcos, carneiros e etc. erão descaderados e mortos pelos bois que não podendo resistir aos trancos do navio erão levados de encontro ás amuradas descaderando-se e matando aquelles e morrendo por sua vez.

Continua

LOTERIA DO MARANHÃO 7 da 4ª.

Extrahida a 24 do corrente 4903, 1648, 5738, 3626, 6564, 492, 26' 3. 3616, 5641, 274, 684, 4778. 5106, 93, 67. Seguinte oitava quarta 31 loteria.

NOTAS ALEGRES

No trapiche: Um espirituoso querendo passar para o estreito e vendo o bote cheio de passageiros; —Olá! já vae cheia esta arca de Noé? O patrão atracando o bote; —Não senhor, ainda falta um burro. Pode embarcar.

LEMBRANÇA

A mulher resiste para ser vencida. E' raro o vencido terno e apaixonado ser amado.

P. C.

Discutem os philosophos qual seja o periodo da vida que parece mais comprido. —Qual é a sua opinião, doutor? —Isso varia muito. Olhe, por exemplo, nas mulheres, o periodo mais comprido é o que vae entre os 23 annos e os 30. Minha mulher levou dez annos a passar dos 29 para os 30.

CU MULO DA EXQUISITICE

Andar de cabeça virada.

No tribunal do jury: —Senhores, disse o ladrão, eu não sou tão mau como pensam... Deem-me só algum tempo para me arrependor... O tribunal deu-lhe doze annos.

CAÇADAS



Logogrifo

A FRANCISCO A. DOS SANTOS JUNIOR. Pelo prado verdejante 8, 11, 7, 1, 5. Vae um lindo rapagão 6, 2, 3, 12, 10. N'uma alegria vibrante 8, 13, 4, 10. Entoando uma canção 9, 10, 13.

Vae em busca o camarada 5, 4, 10. D'um ninho de alcyon. Para dar à sua amada 1, 12, 1, 10. No dia de anno bom.

Conceito

Na abobada sombria. Uma estrella rebrilhava. Quando ella toda fria. N'um suspiro se finava.

Dr. Pierrot.

CHARADA (POR SYLLABAS)

SINETE E MARUJO

Sua um artigo francez 1 um pronome portuguez 1 e esta preposição 1 sem grande admiracão si vos pedir protecção este homem—nãoa des.

Servi-pot-seure.

A decifração do logogrifo do Santo Huberto e: Oititubaba. Nenhum dos nossos amaveis colaboradores teve a dita de ganhar o premio offerecido.

Correspondencia.

Em vista do seguinte protesto deixamos de publicar a outra produção do sr. Jonko Pings até que a commissão nomeada para decidir de o seu parecer.

PROTESTO

Ao Commandante da Brigada Charadista

«Tendo deparado com uma correspondencia na Gazeta do Sul de 19 na qual o commando da brigada promette ao Cidadão Jonko Pings, publicar o seu logogrifo na primeira oportunidade, os officiaes da Guarnição Charadistica d'esta cidade, abaixo declarados, protestão com todo o rigor da lei, pelo facto de verificar praça na mesma brigada um estrangeiro fabricante de phosphoros.

Desterro, 20 de Dezembro 90. Capitão Barboleta de amor. Capitão Zeca. Alferes Eustachio.»

A alludida commissão fica composta dos cidadãos Dr. Pierrot, Derval, e Ponteiro que minuciosamente devem estudar a melindrosa questão, submettendo à nossa apreciação o resultado final que depende do esclarecimento da accusação feita, para poder alistar-se na nossa brigada o sr. Jonko Pings. Chefes

RECENSEAMENTO

Diz a Republica:

Chegando ao nosso conhecimento que especuladores, que se dão por agentes recenseadores, procuram extorquir dinheiro dos habitantes que não sabem escrever, a titulo de lhes encherem os respectivos boletins; prevenimos ao publico que, na forma do § 2.º do art. 13 das insinstituições referentes ao caso, incumbe aos agentes referidos (sob pena de multa de 20\$000 a 100\$000) «encher as listas dos chefes de familia que não souberem ler e escrever, dos que não puderem fazer-o por motivo justificado e dos que se tiverem a isso recusado.»

PARTE COMMERCIAL

TELEGRAMMAS

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

PREÇOS CORRENTES

Dia 26 de Dezembro

Table with 2 columns: Item name and price. Items include Farinha boa de Santa Catharina Sacco, Farinha redonda torrada de Santa Catharina, Feijão da Laguna, superior, Milho grão bom, Milho muito bom, Arroz de engenho central, Arroz regular e bom, Assucar mascavo, kilo, Assucar mascavinho, kilo, Toucinho bom, Banha em latas de 10 a 5 kilos, Gomma kilo, Café de 1ª sorte kilo, Café de 2ª sorte kilo, Café de 3ª sorte kilo.

CAMBIO

26 de Dezembro

Cambio bancario sobre Londres 21 1/4 Libras 11\$450 Rs. 1\$000 em papel valem hoje 787 reis em ouro.

CAIXA ECONOMICA

MOVIMENTO DO DIA 26 DE DEZEMBRO

Table with 2 columns: Description and amount. Items include Entrada, Retirada, Saldo dos depositos na presente data.

EDITAES

Repartição geral dos telegraphos

Pela estação telegraphica desta capital se faz publico que, a partir de 1.º de Janeiro proximo vindouro, os endereços registrados na forma do § 3.º do art. VI do regulamento approved pelo Decreto n. 372 A de 2 de Maio de 1890, deverão ser reformados visto terminarem a 31 do mez vigente as inscripções feitas nesta estação durante o corrente anno.

Desterro em 22 de Dezembro de 1890.—O encarregado, João Werneck de Sampaio Capistrano.

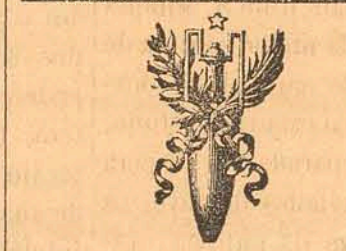
Capitania do Porto

De ordem do Cidadão Capitão do Porto d'este Estado, faço constar aos proprietarios e patrones das embarcações do trafico do porto e do interior e tambem as do simples recreio, que dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação d'este Edital, devem comparecer n'esta Repartição afim de receberem as licenças annuaes, conforme determina o Artigo 76 do Regulamento e que não lhes serão concedidas sem que apresentem os documentos comprobatorios de haverem satisfeito as repartições fiscaes; incorrendo os infractores na multa comminada no citado artigo.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 24 de Dezembro de 1890.

Derval Augusto Gomes. Secretario

ANNUNCIOS



Amphiloquio Nunes Pires

A Viuva, filhos e mais parentes, em commemoração ao 1.º anniversario do seu fallecimento, mandam rezar no dia 27 do corrente, às 7 1/2 horas da manhã, na Igreja de N. S. do Rosario uma missa em suffragio de sua alma, pelo que convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a esse acto de religião, penhorando desde já os seus agradecimentos.

Pedro R. de Lima Paiva

Antonio da Rocha Paiva, tendo recebido a triste noticia da morte de seu muito presado primo e amigo Pedro Rodolpho de Lima Paiva, pede a todas as pessoas de sua amizade, bem como das do fallecido, o caridoso obsequio d'assistirem à uma missa que se ha de celebrar na Igreja de S. Francisco, em suffragio de sua alma, às 8 horas da manhã do dia 31 do corrente; desde já se confessa grato por esse acto de religião.

LLOYD BRAZILEIRO



AYMORE

Paquete do norte chega hoje conduzindo immigrants para o Rio Grande.

RIO PARANÁ

Paquete do norte chega a manhã, depois da indispensavel demora segue para Montevideo com escala por Pelotas e Rio Grande.

LAGUNA

Paquete da linha costeira e fluvial, segue para o sul do Estado a 28 do corrente às 6 horas da manhã.

Recebe cargas e passageiros. Desterro, 27 de Dezembro de 1890.—O agente, Virgilio José Villela.

CLUB 12 DE AGOSTO

Previne-se aos Srs. socios que a partida d'este mez, terá lugar a 31, dando ingresso o recibo do corrente mez.

Convites só até o dia 30. Desterro, 27 de Dezembro de 1890. Secretario Alfredo J. da Silva

ROMANCE (234)

As minas de prata

POR J. de Alencar

VOLUME 5.

VI

Mais val quem Deus ajuda do que quem cedo madruga.

D. Diogo leu o alvará, e tornando-o ao Governador, disse-lhe friamente:

—Execute V. Senhoria o alvará!...

—Desobedeceis à El-rei, senhor D. Diogo de Mariz?

—Desobedece quem recebe uma ordem e não a cumpre. El-rei não pôde ordenar-me uma cousa contraria à minha honra e dignidade.

D. Francisco bateu o pé arrebatado, e passou agitado pela sala.

—Estaes sob a influencia de uma nimia susceptibilidade, senhor D. Diogo de Mariz; tambem eu sei prezar a honra e dignidade de meu nome, e não seria capaz de exigir de vós cousa que não fosse digna de um fidalgo. Quero dar-vos tempo para reflectir, antes, de uma decisão que vos pôde ser fatal. Recolhei a vossa habitação: amanhã ao meio dia, me

direis a vossa ultima palavra, e espero em Deus que será propicia. Jurae que desde este instante até então o deposito que tendes em vosso poder não mudará de lugar!...

—Jurarei si quereis, senhor Governador. Mas amanhã, como hoje, a minha resposta será a mesma.

—Jurae!

D. Diogo satisfez o desejo de D. Francisco e retirou-se.

A reputação de astuto e sagaz que adquirira D. Francisco de Souza era merecida. Elle contava que o pranto da familia e a influencia da noite, operassem fortemente no animo do fidalgo e o rendessem à sua vontade. Desse modo evitava um acto de força, que empregado logo no principio do seu governo e contra um fidalgo de alta linhagem e official superior de fazenda, seria perigoso. D. Diogo era pela sua inteireza e severidade de costumes geralmente estimado da gente boa; a sua desobediencia, longe de parecer crime, daria talvez maior realce áquellas virtudes. No estado em que então se achava a colonia um tumulto popular não era impossivel; e El-rei não duvidaria dar razão à gente da terra contra seu Governador como muitas vezes aconteceu.

Demais que arriscava o Governador com esse adiamento de vinte e quatro horas? Estacio estava à estas horas ou sepultado nas ondas ou em luta com ellas: quanto à difficuldade que podia crear o Provedor escondendo melhor o roteiro, o juramento dado era uma garantia.

Seriam duas horas da tarde, quando do collegio dos jesuitas no morro do Castello se avistou a não Santiago, dobrando o Pão de Assucar para entrar a barra.

Os Padres levantando-se do refeitório caminharam ás janellas para acompanharem com os olhos a magestosa singradura da alterosa não, que fendia as ondas, como uma princesa do oceano, soltas ao vento as brancas roupagens.

Antes dellas porem o P.º Molina sempre alerta a tudo que passava em torno, com um oculo de longa mira e do interior da cella examinava o navio.

A escolha de D. Francisco de Souza em idade avançada para Governador do Estado do Sul, acordara no espirito de Molina a mesma ideia que suscitara na lembrança de Vaz Caminha: porque para ambos a nova desse facto coincidiria com a noticia da existencia do roteiro de Roberie Dias. Como porem a partida de D. Francisco de Souza estava marcada para o começo do outro anno, o Visitador deixando a Hespanha em outubro de 1698, trazia cerca de tres mezes de avanço; e por consequente podia concluir a sua missão

antes mesmo que o Governador se fizesse à vela.

Deste lado estava pois o jesuita de animo tranquillo, quando o sorprehendeu a chegada inesperada do Governador. Ao primeiro signal de não portuguezia à barra, teve elle um presentimento, que logo tornou-se em certeza, quando pôde distinguir o pavilhão de capitão-general içado no tope do mastro e saudado pelos fortes e navios da armada.

Que razão tivera o governador para assim precipitar a partida?

O espirito do jesuita cingindo-se à investigação desse problema, acabou por concluir que o motivo da alteração fóra relativo ás minas de prata, e nenhum outro senão uma suspeita sobre os projectos da Companhia. E' certo que o segredo ficára entre o General Claudio Aquaviva e elle P.º Molina, entre um abysmo e um tumulo. Mas o Visitador sabia por experiencia propria que o espirito humano é dotado de uma especie de faro moral, capaz de perceber ao longe facto de que não ha noticia. E' por esse dom singular que a gente de uma cidade annuncia ás vezes uma victoria ou um naufragio, ao mesmo dia e hora em que elle tem lugar à centenas de leguas distante; o que fez dizer ao proverbio: voz do povo, voz de Deus, quando divulga o bem, do diabo quando annuncia o mal.

LICOR DE GUACO

AGENCIA NESTA CAPITAL

HENRIQUE SILVEIRA DA VEIGA

Rua Tiradentes n. 46.

Este precioso licôr da acreditada fabrica de destilação do Sr. Costa Ribeiro da cidade de Pelotas, encontra-se á venda pelo abaixo assignado e unico agente nesta cidade á rua Conde de Porto Alegre n. 163.

O grande consumo e accitação que tem encontrado o preparado aromatico do licôr de Guaco, em todas as praças commerciaes, é sem duvida o que tem tido mais procura, pelas suas excellentes virtudes medicinaes, como o tem demonstrado varias experiencias pelos apóstolos mais abalisados da medicina moderna.

As molestias que exigem mais a applicação do licôr de Guaco, são os soffrimentos do peito, em geral, catharros, tosses, constipações e resfriados, que tanto atacam a humanidade mesmo na mudança das estações, sendo admiravelmente combatidas com o preparado do licôr do Sr. Costa Ribeiro, sendo tambem um verdadeiro preservativo para as pessoas que tiverem boa saude, tomando-o a qualquer hora da manhã ou da tarde.

Vulgarisar seu emprego, extrahindo do guaco um magnifico licôr, pelos processos mais adiantados dos licoristas modernos, é sem duvida, um serviço de utilidade á humanidade em geral. Tomai, pois, sem o menor receio o licôr de Guaco do Sr. Costa Ribeiro, que não encontrareis substancia toxica nociva á saude, como provam os attestados dos muitos dignos pharmaceuticos da cidade de Pelotas abaixo publicados, nomeados pelo muito afamado medico de Pelotas o Exm. Sr.

O referido é verdade e se preciso for, jurarei.

Pelotas, 3 de Maio de 1886.—
João da Silva Silveira, pharmaceutico.

Dr. Vicente Cypriano da Maia, muito digno delegado da hygiene publica, por requerimento a elle dirigido n'aquella data.

Nesta cidade unico agente

CONSTANTINO V. LAGES.

Atesto que examinei o licôr de Guaco, fabricado pelo Sr. Manoel Candido da Costa Ribeiro, e que de sua analyse resultou não conter substancias toxicas, e por isso pôde ser exposto ao consumo publico.

Declaro pelo presente ter examinado o licôr de Guaco, preparado pelo Sr. Manoel Candido da Costa Ribeiro, e no mesmo preparado, não encontréi substancia alguma nociva á saude.

Pelotas, 4 de Maio de 1886.—
Eduardo C. Sequeira, Pharmaceutico.

VENDE-SE NESTA CAPITAL, RUA TIRADENTES N. 46.

LICOR DE GUACO

Fabricado na Cidade de Pelotas e approved pela Junta de Hygiene daquelle estado acaba de receber o agente nesta cidade uma partida.

H. S. da Veiga

Terras

VENDE-SE 40 braças de terras proprias para cultura, drinçap mente café, no lugar denominado TAPERV, P barra do Sul e na il a. al Quem preter d nndeh rija-se ao Sr. ereirai-a d'Oliveira.

NECTANDRA AMARA

NECTANDRA AMARA é o mais efficaz medicamento até hoje descoberto, para a cura radical de todas as molestias do estomago e desarranjos intestinaes. Deposito do fabricante, S. Pedro 82, sobrado, aberto das 9 ás 5, nos dias uteis. (Rio)

Pintor

Acceta-se todo e qualquer serviço concernente a esta Arte. Pode ser procedrado na rua Tiradentes, n. 4.

STEINHAUER.

ATENÇÃO

Magnificas batatas do Rio Grande, em sacco de 50 kilos, vende-se nos armazens de Gama & Irmão, a 6\$500 o sacco—os mesmos participão aos seus freguezes que receberam magnificos queijos de Minas, que vendem por preços rasoaveis e ao alcance de todos.

Praça 15 de Novembro e Rua da Republica n. 9.

Para festas

—Cocota, queres comprar caixinhas de fantasia? vai no Save-dra.

Olha, tem queijo prata, para consoada, passas, ameixas, figos, fructas francezas chris-talizadas, cartuchinhos, papeis rendados, enfim, tanta coiza que me admirei.

Olha, queres saber tambem? tem umas amendoas de favas com licor dentro; são tão finas tão boas que a gente não pod. resistir e uns confeitos prateados...

Tambem me disse o primo Juca que vende azeitonas a 600 rs. a lata.

Olha, Cocota, mamai e Zezé já foram lá comprar.

Sabes o que o titio do Menino Deus comprou? foi um licor francez, tambem champagne, vinho do Porto, castanhas petit pois e tantas coizas, que fiquei attonita.

Não sei onde titio vai.

Olha, prima Cocota, é no Sa-vedra.

Rua do José Veiga n. 30

Calçado !!!

Nicolau Catisano acaba de receber pelo ultimo paquete, directamente de Paris e Inglaterra um grande sortimento de calçados para senhoras e crianças.

Preços sem rival.

RUA DA REPUBLICA
Esquina da Rua Trajano

Giuseppe Brando

Doura e pratea, a fogo e a banho, qualquer metal: como, bandejas, castiças, colheres, bules e tudo o mais pertencente a sua arte.

Solda e concerta peças quebradas de qualquer metal; bronceia e estanha freios e toda sorte de ferro e de cobre.

Preços Rasoaveis

ANTIGA RUA DA CADÊA 19

Aluga-se

a casa da rua de João Pinto, n. 28; para tratar-se na rua—Victor Meirelles, n. 13.

CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS



Não vos deixeis illudir com esses annuncios futeis, medonhos, que circulão por ahi alem, esta casa é a unica n'este genero, encontra-se sempre um variadissimo e extraordinario sortimento de chapéos para homens, crianças e senhoras, de todos os formatos e para todos os preços assim como tambem em chapéos de sól ha sempre um brilhante sortimento a preços sem competidor.

RUA JOÃO PINTO N. 3.

Henrique de Abreu.

MILHO a Venda

80 Litros 1ª qualidade 2\$800
Idem 2ª dita 2\$600

Aproveitem a liquidação

DE

FIM DE ANNO

Fumo em rollos superior kilo 1\$400. Foguetes do afamado, fogneteiro Paiva para 10 duzias a 1\$400. Porção molhos a 1\$300 Champagnecaixa 2 duzias 18\$000. Vassouras de sipó cento 14\$000.

RUA JOSÉ VEIGA

ANTIGA DO PRINCIPE

ARMAZEM N. 52

BERNISSON

LOTERIA DO GRAM-PARA'

NOVO PLANO 60:000:000

PREMIOS DE CADA LOTERIA

1 premio de	10:000\$
1 " de	1:000\$
1 " de	500\$
2 " de	200\$. . . 400\$
4 " de	100\$. . . 400\$
5 " de	50\$. . . 250\$
9 " de	20\$. . . 180\$

Para a dezena do 1º premio 9 premios de 10\$	90\$
Para a dezena do 2º premio 9 premios de 5\$	45\$
Para a dezena do 3º premio 79 premios de 10\$	790\$
Para os dois Algarismos finais do primeiro premio 79 premios de	10\$. . . 790\$
Para os dois Algarismos finais do 2º premio 79 premios de	5\$. . . 395\$
Para os dois Algarismos finais do 3º premio 720 premios de	20\$. . 3:600\$
Para as terminações do 1º premio 720 premios de	5\$. . . 3:600\$
Para as terminações do 2º premio 2 approximações de	100\$. . . 200\$
Para o 1º premio 2 approximações de	50\$. . . 100\$
Para o 2º premio duas approximações de	30\$. . . 60\$

Todos os premios são Pagos Integralmente

Esta loteria compoe-se de 8 mil bilhetes a 24:000 rs. dividido em trigesimo de 800 reis cada um.

Com 4000 (5 trigesimo) recebe-se 10 CONTOS de REIS!

Com 800 reis (um trigesimo) tira-se 2 CONTOS de REIS!

O menor premio dá um resultado de 25 % pois custando o trigesimo 800 reis recebe-se 1000 nas terminações do 1º e 2º premios.

Vende-se os bilhetes na respectiva agencia n'essa capital.

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

ESTABELECIMENTO DE FUMOS

ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA N. 2

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ

MACHINAS A VAPOR

PORTATEIS E FIXAS

ALAMBIQUES

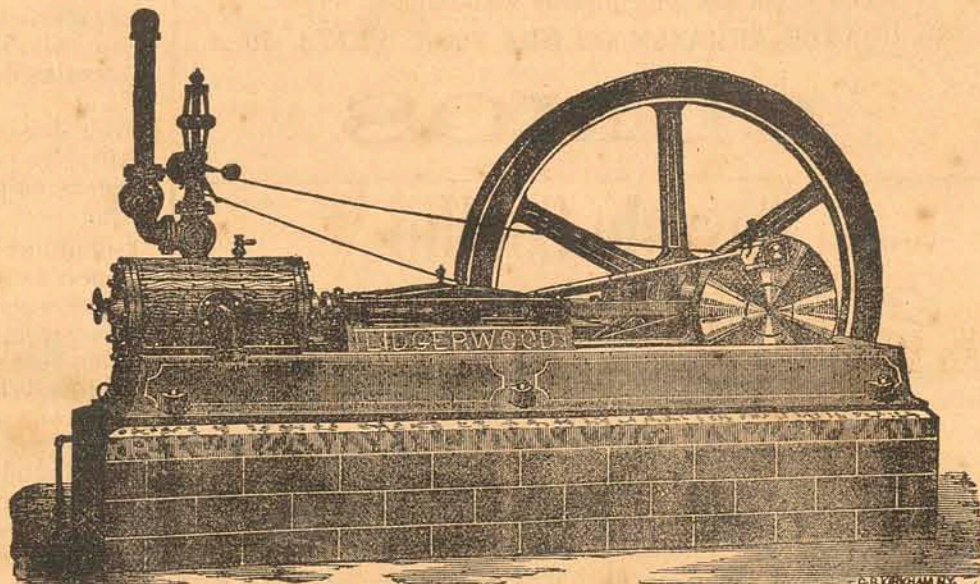
LAVADORES

DESCASCADORES

E

VENTILADORES

DESPOLPADORES



RODAS D'AGUA

TURBINA

MOINHOS DE FUBÁ

DEBULHADORES, ETC.

Engenhos de serra, moendas de cappa

SEPARADORES

BRUNIDORES, CONDUCTORES

Caldeiras multitubulares para queimar bagaço ou casca de café. Prensas hydraulicas e bombas de todos os tamanhos. Carneiros hydraulicos para levantar agua. Arados, Engenhos completos para farinha. Engenhos completos para beneficiar arroz, Catadores Evaporadores a vapor, Machinismo completo para o fabrico do assucar, Correias de sola e de borra cha superiores. Oleo especial para machinas.

LIDGERWOOD MFG. COMP. LIMITED

AUTORISADA POR DECRETO N. 9.623 DE 7 DE AGOSTO DE 1886
RIO DE JANEIRO

95 RUA DO OUVIDOR 95

SOBRADO

RIO DE JANEIRO 114 e 116 Rua da Saude.
CAMPINAS . . . Rua Lidgerwood.

SANTOS Rua do
TAUBATÉ Na Praça

Rua do General Camara.
da Estação

S. PAULO Rua do Commercio 14.
COATRIGE . . . Escossia.

SOBRADO
NEW-YORK n. 96 Liberty Street
SOBRADO . . . Java . . . CAIXA DO CORREIO 117

Depurativo do sangue Elixir de velame e guaco sem mercurio

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvedo e auctorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposiçao provincial de 1888.

Eete precioso depurativo do sangue, que em si reune as mais altas propriedades donicas e anticyphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento de

Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flores brancas, Cancros, Carbunculos, Boubas, Darthros, Enfermidades da pelle, Necróses e nas outras molestias de caracter Syphilitico.

As pessoas que fizerem uso deste prodioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum

FRASCOS 2 500

RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

GUAQUINA RAULIVEIRA

Approvedo pela Inspectoria Geral de Hygiene do BRAZIL

PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889.

RAULINO HORN & OLIVEIRA
O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LICOR ESTOMACAL
PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE E CONFORTA N ESTOMAGO

ANOVA YORK

Relaçoes das pessoas que nos Estados de Sta. Catharina e do Paraná sollicitaram seguros sobre suas vidas, á companhia Nova York—por intermedio do agente geral dr. Bento Cavalcanti:

SANTA CATHARINA CIDADE DA LAGUNA	
José Fernandes Martins, negociante	\$10.000 dollar
Antonio Fernandes Martins	\$10.000 "
João Henrique Teixeira	\$5.000 "
Oscar de Guimarães Pinho	\$5.000 "
Thomaz Pereira Netto	\$5.000 "
Tacito Luiz Dias de Pinho	\$5.000 "
Salvato de Guimarães Pinho	\$5.000 "
José Custodio Bessa	\$5.000 "
Dr. Francisco F. S. Varezão, magistrado	\$5.000 "
Salustiano Soares da Silva, negociante	\$2.500 "
CIDADE DO DESTERRO	
José Garrido y Portella, negociante	\$8.000 "
Nicolau Cantisano, negociante	\$6.000 "
Saturino de Souza Medeiros, negociante	\$5.000 "
Luiz de Oliveira Carvalho	\$1.000 "
IMARUHY (LAGUNA)	
Antonio J. B. Capanema, negociante	\$5.000 "
TUBARÃO	
João J. Nunes Teixeira, negociante	\$4.000 "
Martinho da Silva Cascaes, negociante	\$3.000 "
Thomaz Bernardo da Silva, negociante	\$2.500 "
ITAJAHY	
Guilherme Asseburg, negociante	\$7.500 "
Germano Willering	\$5.000 "
BLUMENAU	
Dr. Pedro Celestino F. de Araujo, magistrado	\$5.000 "
Henrique Probst, negociante	\$2.000 "
Eug. Currilin, negociante	\$1.500 "
ESTADO DO PARANÁ (Curitiba)	
CURITIBA	
J. Celestino d'Oliveira Junior, negociante	\$5.000 "
Pedro Alexandre Franklin	\$2.500 "
PALMEIRA	
João de Araujo Franca, negociante	\$5.000 "
José Borges de M. Ribas	\$3.000 "
Adalberto Aloys Scheser	\$2.000 "
Manuel Pires d'Araujo Vida Junior, pharmaceutico	\$2.000 "
Dr. José Franco Grilo, medico	\$1.000 "

NATAL

Bonecas que fallão
Bonecas que dormem
Bonecas que chorão
BONECAS

Brinquedos em variedade
LINDO SORTIMENTO
Objectos á phantasia para
PRESENTES
ARMARINHO VILLELLA

FAZENDAS

ANDRÉ WENDHAUSEN e C.

RUA JOSÉ VEIGA 1 B

Um completo sortimento de chapéus de sol, de seda e alpaca

O QUE HA DE MELHOR E MAIS MODERNO

Cassimiras variadissimo sortimento.

PADRÕES ESPECIAES

Brins de linho branco e de cores proprios para a presente estação, o que ha de melhor no genero.

Grande e variadissima partida de chitas em todos os gostos.

Chapéus de lebre modernos de todos os preços.

Diagonaes francezes azul-ferrete-preto.

Flanella americana Pannos de cassimira, (Nestes artigos não temos competidor)!

Merinós pretos, completo sortimento.

Morins, Algodões, Riscados, e outras fazendas.

Continuamos no nosso inabalavel costume de vender com pequeno lucro.

Camisas Francezas para homens importadas directamente.

(RUA JOSÉ VEIGA 1 B)

FUMOS

FUMO SEPERIOR DE SÃO PAULO

1.ª Qualidade a 1:400 o Kilo

2.ª Qualidade a 1:200 »

3.ª Qualidade a 1:000 »

De 5 rollos para cima

MANTEIGA

Manteiga marca Aguia e Globo á 2:000 a lata

BISCOTOS INTERNACIONAES

BISCOTOS SUPERIORES MARCAS: Deodoro, Barbosa, Ferraz, Mepósa Combinação, Water, Milk, Finger e outros

Azeitonas, doces de fructas nacionaes, conservas chá preto em pacótes, vinhos, Licóres, que se vende pelos minimos preços.

cêra em vellas

Vellas em pacote, phosphoros Jonkopings.

NÓ GRANDE ARMAZEM DA RUA JOSE VEIGA 30 A

FUMOS

Casa do Coelho

CASA DO COELHO

Paletots de seda, de linho, de palha de seda e de alpaca para homens, indispensaveis para a presente estação.

Córtes de colletes e colletes feitos, de seda, linho e de fustão.

Sortimento em luvas de pelica para homens e senhoras.

Luvas de seda e de fio de escossia para senhoras.

Sortimento em chapéus de sol de seda, de alpaca e de setineta para homens, senhoras e creanças.

Sortimento em chapéus modernos de cabeça, para senhoras, homens e creanças.

Sortimento em fitas de seda e chamalote, escossezas e transparentes.

Sortimento em casemiras, flannels, chitas mode rn as «Organdis» proprios para a estação.

Pellerines pretos com vidrilhos, de gurgurão e chamalote ultima moda para senhoras.

CASA DO COELHO

Rendas

algodão, brancas e creme armarinho VILLELLA

ATTENÇÃO CASA DA FAMA

Os proprietarios deste estabelecimento tendo resolvido fazer uma grande reduçao nos baixos preços que já circulado nesta praça chamam a attenção da respeitavel freguezia para as mercadorias seguintes:

FASENDAS

Chitas largas cretones superiores.
Percale francez com sombras ramagens etc.
Zefir listado de linho, para vestidos
Cortes vestidos de zefir de linho
Lãns, escocez e listados largos e estreitos
Merinós de lã pretos e de cores
Diagonal francez e inglez superiores qualidades
Casemiras francezas, de cores xadrez, e listadas cortes todos padrões
Cretones linho 810 e 12/4 (castor para fatiotas
Cretones linho (Brins brancos e de cores para »
Atoalhado linho para mesas
« escarlata « lavrados
Setineta largas lizas e lavradas
« xadrez, listadas, e lizas com vistas
Setins lizos 1ª e 2ª qualidade
Popelina de linho e seda lavrada
Toalhas na. grandes para mezas e para rosto
Colxas admascadas lav. ramagens e de cores, todos os tamanhos
Camizas de linho e meio linho com punhos e collarinho superiores s/c
Ditas oxford inglezas
« de linho para meninos
« « flanella branca c/m e superiores
Meias de todas qualidades
Ceroulas de cretonee de linho
Peitos com collarinhos e punhos de percal
Punhos e collarinhos de linho
« de silleloid
Guarda pó feltro de cores para senhoras
Casaquinhos e paletots de casemira
Capas vesit, para meninas e senhoras
Palletós de cazemira xadres

ARMARINHO

Cortinados para camas
Ditos de cores para janellas
Enchovae para baptisados
Véos para noivas
Grinaldas modernas para noivas
Luvas de seda para senhoras, todos os tamanhos
« fio de escossia para senhoras e homens
« « brancas para senhoras e homens
Leques de todos os preços e qualidades
Espartilhos para senhoras de todos os preços
Gravatas de todos feitos qualidades e preços
« de setim e seda para senhoras
Pregadores para gravatas
Alfinetes para tranças e chapéus de senhoras
Bolças de pellucia e de couro de diversos tamanhos para senhoras
Belbutinas lisas e lavradas de cores e pretas
Boneccas de todas as qualidades e modellos
Cartões com enfeitos e com flôres
Envesiveis com contas e sem contas para cabellos
Fitas lizas e lavradas de todas qualidades e larguras
Fichús de linho listados, lavrados a seda, lizos e bordados
Fichús de merinó preto com vidrilhos
Ditos de lã de todos tamanhos cores e qualidades
Toalhas admascadas para mezas de escriptorios
Chales de lã e casemiras para senhoras
« mantos para viagens
Guarda chuvas de seda alpaca e merinó para homens
Ditos seda, setineta lavrados setineta de cores e merinó para senhoras e para meninas
Chapéus para cabeça, lebre de todas qualidades e diversas formas
Ditos de lã para homens e meninos.
Rendas de seda pretas, creme, de algodão de cores brancas, pretas.
Tiras e entremeios de todas as larguras
Meias para homens, fios de escossia, cores, brancas e cruas
Ditos para senhoras.
« para meninos e meninas cores brancas
Grandes sortimentos de botões de cores fantasia para vestidos
Diversos objectos de armarinho e outras fazendas as vistas no balcão
Provido sortimento de perfumarias de todos auctores e todas qualidades
Pastas Pós e escovas para dentes